



PORTARIA Nº 495 DE 17 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando - CSI nº 01/2026, registrado sob o Protocolo nº 4086/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 18 de agosto de 2026 o prazo para conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA de que trata a Portaria nº 432 de 18 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JULHO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal